

GP-RIM-0663/2024

Sorocaba, 18 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0733/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre fiscalização dos agentes da dengue na Rua Paulino Aires de Aguirre Nº 276, no Jardim Maria do Carmo, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde, uma equipe da Zoonoses esteve no imóvel do reclamante dia 10/04/24. Não foram encontradas irregularidades. O munícipe foi orientado acerca de prevenção de arboviroses. No mesmo terreno, o imóvel do fundo foi vistoriado e constatou-se a presença de uma calha com desnível irregular de maneira propícia ao acúmulo de coleções líquidas. O responsável foi notificado, nos termos do art. 38 da Lei 8354/07, para adequação da calha. No retorno, caso não haja cumprimento da notificação, poderão ser empregadas outras medidas administrativas, como a autuação do proprietário. O imóvel 266 da mesma rua não apresentou irregularidades. O morador foi orientado sobre prevenção de arboviroses.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP